



AVISO DE DISPENSA

Câmara Municipal de São Francisco de Assis

Dispensa de Licitação nº 01/2025

Processo Administrativo nº 01/2025

Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

25 / 02 / 2025
a
25 / 02 / 2025
São Fco. Assis
Francieli Salgado
Servidor Responsável

A Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, conforme autorização expedida pelo Sr. Presidente, em conformidade com a Lei Federal 14.133 de 2021, torna pública a abertura de dispensa de licitação, tendo por finalidade de aquisição de materiais de expediente e de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo, afim de suprir necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis-RS.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1 O Objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa à Administração Pública, evitar contratações com sobre preço, incentivar a justa competição.

1.2 A contratação será dividida em item, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Notebook Especificações: Processador Intel Core i5 12ª Geração ou superior; Velocidade do Processador / Frequência Base: 4,4 GHz; Memória Cache: 10MB; Memória RAM 8 GB expansível até 16 GB; barramento DDR4; clock da Memória 2666Mhz ou superior; Capacidade do SSD: No mínimo 256 GB; Interface do SSD PCIe 3.0x4 NVMe (M.2 2280); Sistema Operacional: Windows 11 Licenciado; Tipo de Tela: LED; Tamanho da Tela: 15,6	Unidade	3	R\$	R\$



Câmara Municipal de São Francisco de Assis

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	Full HD (1920 x 1080)"; Conexões: No mínimo 1 Entrada USB 3.2 Gen 1 (5 gbps), 1 Porta USB 2.0, 1 Entrada HDMI 2,0, 1 Porta RJ-45 GIGALAN; Conectividade: Wi-Fi 5, Bluetooth 5.1; Webcam: HD (720p) ou superior; Teclado em português Brasil.				
2	Notebook Especificações: Processador Intel Core i5 12ª Geração ou superior; Velocidade do Processador / Frequência Base: 4,4 GHz; Memória Cache: 10MB; Memória RAM 16 GB; barramento DDR4; clock da Memória 2666Mhz ou superior; Capacidade do SSD: No mínimo 256 GB; Interface do SSD PCIe 3.0x4 NVMe (M.2 2280); Sistema Operacional: Windows 11 Licenciado; Tipo de Tela: LED; Tamanho da Tela: 15,6 Full HD (1920 x 1080)"; Conexões: No mínimo 1 Entrada USB 3.2 Gen 1 (5 gbps), 1 Porta USB 2.0, 1 Entrada HDMI 2,0, 1 Porta RJ-45 GIGALAN; Conectividade: Wi-Fi 5, Bluetooth 5.1; Webcam: HD (720p) ou superior; Teclado em português Brasil. Placa de vídeo com 4 GB ou superior.	Unidade	3	R\$	R\$
3	Estabilizador de voltagem 1000 Va Bivolt, Padrão NBR 14136, preto.	Unidade	4	R\$	R\$
4	Teclado USB plug and play, preto, padrão PT ABNT2.	Unidade	4	R\$	R\$
5	Mouse Preto USB optico.	Unidade	4	R\$	R\$
6	Extensão elétrica de 10m de comprimento com régua de 3 tomadas.	Unidade	2	R\$	R\$
7	Extensão de 3m de comprimento com régua de 3 tomadas.	Unidade	2	R\$	R\$
8	Caixa de Folha A4 - resma com 500 folhas, 75 g/m2 210MMX297MM para máquina copiadora, caixa com 10 pacotes.	Caixa	10	R\$	R\$
9	Kit com 4 pilhas recarregáveis AA.	Unidade	3	R\$	R\$



Câmara Municipal de São Francisco de Assis

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10	Pasta arquivo AZ, Lombo Largo, Tipo ofício papelão na cor preto.	Unidade	10	R\$	R\$
11	Tonner Original do Modelo da impressora RICOH Sp 3710SF com capacidade de impressão de 6.400 cópias.	Unidade	10	R\$	R\$
12	Cabo de rede 100% cobre, CAT6 dupla capa, 305 metros PTO Blindado.	Metros	305	R\$	R\$
				Total Geral:	R\$

1.3 O critério de julgamento será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.4 O PRESENTE PROCEDIMENTO SERÁ DIVULGADO DE 25 DE FEVEREIRO a 28 DE FEVEREIRO DE 2025 A FIM DE ENVIO DE PROPOSTA PARA O ITEM LISTADO.

2. HABILITAÇÃO

2.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam no ANEXO 1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de apresentação da proposta, por e-mail, em momento posterior ao julgamento das propostas.

2.1.1 Os documentos de habilitação deverão ser enviados através do e-mail licitacoessfa@hotmail.com, nos termos do subitem 2.1.

2.2 Havendo a necessidade de envio de documentos da habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Dispensa e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, através do e-mail, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

2.3 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

3. DAS PROPOSTAS



Câmara Municipal de **São Francisco de Assis**

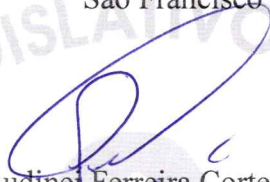
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.1 Deverão ser encaminhadas ao E-mail: licitacoessfa@hotmail.com, até a data definida neste Edital.

3.2 O julgamento das propostas pelo critério tipo MENOR PREÇO POR ITEM

3.3 O prazo de validade da proposta comercial não poderá ser inferior a 30 dias consecutivos.

São Francisco de Assis, 25 de fevereiro de 2025.


Rudinei Ferreira Cortese

Presidente

